

**Prefeitura Municipal De Ananindeua  
Gabinete Do Prefeito**

---

**ASSUNTO:** APOSTILAMENTO DE FONTE DE RECURSOS.

**CONTRATADA:** LANDSCAP GASTROPUB RESTAURANTE EIRELI.

**CONTRATO** N° 003.2022.GP.PMA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E COMPLEMENTOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento de para a readequação de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº003.2022.GP.PMA, firmado com a empresa **LANDSCAP GASTROPUB RESTAURANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.879.460/0001-41, inscrita no CNPJ sob o nº 05.360.995/0001-15, cujo objeto é a prestação de serviços de buffet com fornecimento de alimentos e complementos, para atender as atividades oficiais do Gabinete do Prefeito..

A razão da readequação de dotação orçamentária é em virtude da nova fonte de tesouro para o exercício de 2023, de acordo com a Instrução Normativa nº04/2022/TCMPA, de 07 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCMPA, nº1393 de 30/12/22; e a Lei autorizativa – LOA 2022 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, vigência 01 de janeiro de 2023, publicação – DOM nº 4004 de 21 de dezembro de 2022.

O apostilamento nada mais é do que fazer a anotação ou o registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam. Assim sendo o apostilamento é utilizado para anotar variações no valor do contrato que não caracterizam alteração do mesmo.

Diante do exposto, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista a necessidade deste gabinete em manter suas atividades, pois se interrompidas causarão prejuízos na continuidade do serviço prestado pela Administração Municipal.

Ananindeua-PA, 12 de janeiro de 2023.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**